



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO : Licitação

MODALIDADE : Convite

AUTUAÇÃO : 00011/2010.

LEGISLAÇÃO : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 14:00 (catorze horas) do dia 13 de dezembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na gasisiisg, centro - ALTO PARAISO DE GOIAS/GO - Cep: 73770-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Convite N.º 00011/2010, como também julgamento das mesmas.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 das 03 (três) empresas convidadas, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todas haviam apresentados os documentos relativo ao item de n.º 4.0 do edital, portanto todas habilitadas. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços, analisaram as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - ANTONIO CARLOS CHAGAS DE SÁ

CPF - 354.633.841-34

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Preço Total da Proposta: R\$ 2.700,000 (dois mil e setecentos reais).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: CONFORME EDITAL

2º Proponente - JOAO HELIO LIMA NETO

CPF - 576.038.711-15

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Preço Total da Proposta: R\$ 2.500,000 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: CONFORME EDITAL

3º Proponente - JOAO PINHEIRO BRANDAO

CPF - 301.750.891-91

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Preço Total da Proposta: R\$ 2.900,000 (dois mil e novecentos reais).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: CONFORME EDITAL



000045

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Nada mais havendo a se tratar o Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por JOAO HELIO LIMA NETO, por ser a de menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr.(a) ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 13 de dezembro de 2010.


MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente

EDNA SOCORRO DOS SANTOS
Secretário(a)


RENATA GIORDANA DOS SANTOS ANTONINI
Membro